



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 128

Página 1 de 11

Sumário

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo	2
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2022	2
Departamento Municipal de Suprimentos	3
Aviso de licitação	3
RERRATIFICAÇÃO CONTRATUAL	4
Departamento de Negócios Jurídicos	6
Decreto nº 5671/2023	6
Portaria nº 9200/2023	7
Portaria nº 9201/2023	8
Portaria nº 9208/2023	9
Setor de Vigilância Sanitária	9
Lauda para publicação	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 3º QUADRIMESTRE DE 2022

I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	78.787.861,84		85.386.336,75		92.990.896,53		101.598.070,18	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	1.692.740,56	2,15	1.703.199,54	1,99	1.700.677,53	1,83	1.766.947,83	1,74
Limite Máximo (inc. I, II e III, art. 20 da LRF)	4.727.271,71	6,00	5.123.180,21	6,00	5.579.453,79	6,00	6.095.884,21	6,00
Limite Prudencial (§ único art. 22 da LRF)	4.490.908,12	5,70	4.867.021,20	5,70	5.300.481,10	5,70	5.791.090,00	5,70
Limite de Alerta (inc. II § 1º art. 59 da LRF)	4.254.544,54	5,40	4.610.862,19	5,40	5.021.508,41	5,40	5.486.295,79	5,40
Excesso a Regularizar	-	-	-	-	-	-	-	-

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMOSTRATIVOS

Disponibilidades Financeiras 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	0,00
Bancos - C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados até 31/12	0,00

Inscrição de Restos a Pagar	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Santa Rosa de Viterbo, 26 de janeiro de 2023.

ALBERTO LERCO COELHO
Presidente da Câmara Municipal

ROSIMEIRE A. VIEIRA HYANO
Responsável pelo Controle Interno

TULIO GRACIOLI DA SILVA
Diretor Financeiro



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 05/2023 - Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema de análise estruturada de dados técnicos e gerenciais, disponibilizados via internet, contendo informações necessárias à otimização e suporte das rotinas do controle orçamentário, permitindo o acompanhamento de indicadores mediante relatórios periódicos e sistematizados, visando atender legislação específica e regramentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, oferecendo informações padronizadas que garantam a prestação de contas a Órgãos de Controle Externo da União e do Estado, além de geração de relatórios e demonstrativos técnicos que permitam o acompanhamento das metas fiscais e indicadores de gestão fiscal dos Órgãos Públicos, conforme especificações, todas as demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de Abertura dos envelopes – 08/02/2023 as 09:00h (horário de Brasília)

Os interessados deverão protocolar seus envelopes no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, na Rua José Garcia Duarte o nº 182-A – Bairro Centro, Santa Rosa de Viterbo – SP.

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/3954-8827.

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação. Informações pelo telefone (16) 3954 8802.

Santa Rosa de Viterbo, 26/01/2023.

Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

RERRATIFICAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO 76/2021, PROCESSO Nº. 76/2021, DO PREGÃO Nº. 32/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP E A EMPRESA CENTRO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MEDCAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES E QUANTITATIVOS NOS LOTES, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu prefeito municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: CENTRO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MEDCAL, inscrita no CNPJ sob n.º 26.635.388/0001-90, com sede na Rua Hum, n.º 457, Bairro Centro, CEP 14.620-000, na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo.

DATA DO CONTRATO: 31/08/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerar para retificação:

1.1 No Contrato n.º 76/2021, retificar as cláusulas descritas no item 1.1, que trata do objeto da contratação, em decorrência da explanação geral do objeto do Pregão Eletrônico:

1.1.1 - onde se lê: 1.1. O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa objetivando a prestação de serviços médicos nas especialidades e quantitativos nos Lotes: lote 1- clínica médica; lote 2 – especialidades e lote 3- exame de ecocardiograma, pelo período de 06 (seis) meses, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I deste Edital, parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO, ofertados pela CONTRATADA, conforme especificações e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2.021, e nos respectivos termo de referência e proposta vencedora, conforme relação a seguir:

1.1.2 - leia-se: 1.1. O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa objetivando a prestação de serviços médicos nas especialidades e quantitativos nos lotes, pelo período de 06 (seis) meses, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I deste Edital, parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO, ofertados pela CONTRATADA, conforme especificações e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2.021, e nos respectivos termos de referência e proposta vencedora, conforme relação a seguir:

1.2 -Em decorrência de divergência de digitação referente ao nome do representante:

1.2.1 – Onde se lê na página 9, Representante Legal, José Ricardo Almeida

1.2.2 – Leia-se Airto de Archangelo Junior, representante legal e presidente do conselho de administração

1.3 No contrato, no **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO:**

1.3.1 – Onde se lê:

Pela CONTRATADA:



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Nome: José Ricardo de Almeida
Cargo: Procurador Jurídico
CPF: 122.688.928-08
RG: 19.418.268-X
Data de Nascimento: 24/09/1969
Endereço residencial completo Rua Camargo Soares de Almeida n12, Jardim São Luiz, Porangaba/SP
E-mail institucional: cssmedcal@gmail.com,
E-mail pessoal: jrdealmeida@adv.oabsp.org.br
Telefone(s): (16) 3726-2412 (15) 997050402
(Assinatura: _____)

1.3.2 – Leia -se:

Pela CONTRATADA:

Nome: Airto de Archangelo Junior
Cargo: Presidente do Conselho de Administração
CPF: 162.079.508-60
RG: 17.065.663-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 31/10/1968
Endereço residencial completo: Rua Joel Antônio Teixeira, n.º 172, lote 5 – quadra C, Bairro Alphaville, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo
E-mail institucional: cssmedcal@gmail.com
E-mail pessoal: aitoaj@me.com.br
Telefone(s): (16) 97358007
(Assinatura: _____)

1.4 Em divergência de digitação, nas prorrogações contratuais:

1.4.1 Onde se lê Representante Legal, José Ricardo Almeida

1.4.2 – Leia-se Airto de Archangelo Junior, representante legal e presidente do conselho de administração

CLÁUSULA SEGUNDA: As Cláusulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas instrumentárias.

Santa Rosa de Viterbo, 26 de janeiro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5671/2023

DECRETO Nº 5671/23, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DE VITERBO – CMAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONSTITUÍDO, na forma estabelecida pela Lei nº 2183/97, com nova redação dada pela Lei nº 2405/01 e seu Regimento Interno, datado de 30/03/2001, o Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Viterbo – CMAS, a saber:

DO GOVERNO MUNICIPAL

I – Representante da Assistência Social ou órgão equivalente:

Titular: Eid Apda Filipin Luz

Suplente: Ana Lúcia Gonçalves da Silva Prado

II – Representante da Educação:

Titular: Elisângela Aparecida Araújo

Suplente: Marcos Antônio Ferri

III – Representante da Saúde:

Titular: Nathália Angélica de Oliveira

Suplente: Camila Aparecida Perle

IV – Representante do Órgão de Finanças e Planejamento:

Titular: Ana Maria Belavenuto e Freitas

Suplente: Lidiane Ferreira Heils da Costa

DA SOCIEDADE CIVIL

I – Representante de Instituição de Atendimento à Criança e ao Adolescente:

Titular: Irmã Maria Madalena Firmino



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Suplente: Mariane Gubitoso Castro

II – Representante de Entidades ou Associações Comunitárias:

Titular: Benedita Aparecida dos Santos

Suplente: Joana Darc Vilela

III – Representante de Associações de Pessoas Com Deficiência:

Titular: Adriana Neto

Suplente: Solange Loureiro Morales

IV – Representante de Associações de Idosos:

Titular: Norberto Procópio Villas Boas

Suplente: Valdomiro de Souza Sobrinho

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Viterbo – CMAS, constituído por este Decreto, terá um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 26 de janeiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9200/2023

PORTARIA Nº 9200/23, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 8782/21, QUE DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – REVOGAR, a contar de 31/01/2023, os efeitos da Portaria nº 8782/21, que designou a servidora pública municipal lilian giaretta de oliveira, RG nº 41.030.911-4, ocupante do emprego de provimento permanente de Auxiliar de Escritório III, Referência G, para responder pela função gratificada de Encarregado de Conservação de Vias Urbanas, FG2, criado pela Lei Complementar nº 261/15, de 29/12/2015.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 19 de janeiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Portaria nº 9201/2023

PORTARIA Nº 9201/23, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER O CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, SOB O REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 344/19, DE 23/10/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a criação do Setor Municipal de Planejamento e Administração vinculado ao Departamento Municipal de Engenharia, Obras, Agricultura e Serviços Municipais pelo Art. 19 da Lei Complementar nº 402/22, que insere o Art. 20B à Lei Complementar nº 261/15;

RESOLVE,

I – DESIGNAR, a contar de 01/02/2023, a servidora pública municipal LÍLIAN GIARETTA DE OLIVIERA, inscrita no CPF sob o nº 319.550.668-84, para exercer o Cargo Comissionado de CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, lotada no Departamento de Engenharia, Obras, Agricultura e Serviços Municipais, sob o Regime Jurídico Administrativo, criado pela Lei Complementar nº 344/19, de 23/10/2019, cujas atribuições e respectivo Vencimento Base são aqueles que constam na LC 261/15 e alterações posteriores.

II - O exercício da servidora no Cargo Comissionado acarreta seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório III, enquanto perdurar a designação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 19 de janeiro de 2023.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Portaria nº 9208/2023

PORTARIA Nº 9208/23, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI COMISSÃO AVALIADORA DA PROVA DE CONCEITO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão avaliadora da prova de conceito Do sistema de gestão de orçamento público referente ao Processo Licitatório nº 07/2023, Pregão Presencial nº 05/2023, para contratação de serviços de informática (software) do Prefeitura Municipal de Santa Rosa De Viterbo.

II - A Comissão será constituída pelos servidores públicos municipais abaixo elencados:

- ANA MARIA BELAVENUTO E FREITAS;
- JOSÉ DE CASTRO GIL JÚNIOR;
- CARLOS ALBERTO FIORINI;
- PRISCILA ZANOELO SARTORI;
- LIDIANE FERREIRA HEILS DA COSTA.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo, 26 de janeiro de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Setor de Vigilância Sanitária

Lauda para publicação

A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o **DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA**



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

LICENÇA SANITÁRIA referente à:

Protocolo: 1977866

Data de Protocolo: 24/10/2022

CEVS: 354760120-477-000008-1-7

CNAE: 4771-7/02-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Data de Validade: 06/01/2024

Razão Social: LUCIANA TITARELI CAMPOS FARMÁCIA-ME

CNPJ: 05.198.135/0001-27

Endereço: Avenida Rio Branco, Nº 554, Centro

Município: Santa Rosa de Viterbo CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal: Luciana Titareli Campos Osorio CPF: 28079489874

Resp. Técnico: Luciana Titareli Campos Titareli Campos Osorio CPF: 28079489874

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28775 UF:SP

Resp. Técnico Substituto: Regiane de Fatima Barbosa CPF: 32221598822

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62852 UF:SP

A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o **DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA** referente à:

Protocolo: 2125546

Data de Protocolo: 12/01/2023

CEVS: 354760120-477-000048-1-2

CNAE: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Data de Validade: 25/01/2024

Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 54.375.647/0163-92

Endereço: Avenida Presidente Vargas, Nº 274, Jardim Boa Vista

Município: Santa Rosa de Viterbo CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal: Marcelo Delfini Cançado CPF: 11527329860



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Resp. Técnico: Fernanda Rodrigues Providello CPF: 41900948893

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88756 UF:SP

Resp. Técnico Substituto: Camila Vick Fernandes Yamundo CPF: 39351359808

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:74656 UF:SP

Resp. Técnico Substituto: Maria Luiza Bellizzi Duarte CPF: 36672034897

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:87759 UF:SP

